



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2589/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HULDA WOLFGRAM KLABUNDE, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA HULDA WOLFGRAM KLABUNDE**, com início na Rua Lourivaldo Klabunde e término nas coordenadas 317280.74 m E 7787964.86 m S numa extensão de 36 metros, em São Luiz, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Agosto de 2022.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA HULDA WOLFGRAM KLABUNDE

BAIRRO: SÃO LUIZ

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda




Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022